



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**TERMO ADITIVO Nº 13º**  
**SEI Nº. 2022.0.000012832-6**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/Nº., Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representado neste ato por Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº. 429/2021 e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob nº. 05.342.580/0001-19, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Corporate, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-162, Telefone: (88) 3512-2450, em Juazeiro do Norte/CE, e-mail: licitaupa@hotmail.com, representada pelo Sr. Francisco Palácio Leite, portador do CPF nº. 285.335.007-00, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Décima do Contrato nº. 29/2019, e na autorização do Diretor-Geral contida no Processo SEI nº. **2022.0.000012832-6**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.

Hugo Pereira Filho  
Diretor-Geral do TRE/CE  
CONTRATANTE

Francisco Palácio Leite  
Universidade Patativa do Assaré  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 23/05/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PALACIO LEITE, USUÁRIO EXTERNO**, em 25/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0239777&crc=58120806](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0239777&crc=58120806), informando, caso não preenchido, o código verificador **0239777** e o código CRC **58120806**.

2022.0.000012832-6

0239777v4